



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

23 ABR 2024

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 23 ABR 2024 Protocolo: 411/2024	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	411/2024 Nº
-----------	--	-----------------------------------	----------------

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. João Alberto Albergaria Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. João Alberto Albergaria Filho, 2º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD			

JUSTIFICATIVA

A Medalha Mérito Legislativo instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação e abnegação, notadamente na área de segurança pública, do Ilmo. Sr. João Alberto Albergaria Filho..

Por ser questão de justiça, apresento presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD